



ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Saúde	9



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADJUDICAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas
Concorrência por Menor Preço - 596/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA SUIÇA NO SETOR VILA REGINA. - Valor Referência: 689.680,53

Fornecedor	Situação	Valor Total
BONNA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (19.724.740/0001-07)	Adjudicado em: 26/11/2024 - 08:34:29 - Por: JONATHAS MILHOMEM DA COSTA	571.990,68

JONATHAS MILHOMEM
DA COSTA:73569518191

Assinado digitalmente por JONATHAS MILHOMEM DA COSTA:73569518191
X509v3, CN=C=JONATHAS MILHOMEM DA COSTA, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, OU=PARAISOPOLIS DO TOCANTINS, OU=GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, OU=BRASIL, E=73569518191@PARAISOPOLIS-TOCANTINS.GOV.BR, C=BR
Data: 2024.11.26 10:47:17-0500
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/11/2024 às 08:35:40.
Código verificador: AE423C

Página 1 de 1





HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas
Concorrência por Menor Preço - 596/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA SUÍÇA NO SETOR VILA REGINA. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 689.680,53

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BONNA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	571.990,68	571.990,68	Homologado em 09/12/2024 07:56:14 Por: JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

JONATHAS
MILHOMEM DA
COSTA:73569518191

Assinado digitalmente por JONATHAS MILHOMEM DA COSTA:73569518191
ID: C=BR, O=Prefeitura, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, DN=4010250000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JONATHAS MILHOMEM DA COSTA:73569518191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 07:57:31 -03'00'
Fuco PDF Reader Versão: 2023.2.0

JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/12/2024 às 07:56:31.
Código verificador: B0143B

Página 1 de 1





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 236/GAB/SADAF, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e artigo 51 e seus parágrafos da lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei 8.883, de 08 de agosto de 1995;

RESOLVO:

Art. 1º Criar uma comissão com a finalidade de acompanhar as fases do processo licitatório para contratação de Sistema de Gestão de ISSQN (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza) na modalidade Software como Serviço (SaaS) com prestação de serviços técnicos de implantação, migração de dados, operacionalização, treinamento e suporte técnico com hospedagem em nuvem (Data Center) para atender o Município de Paraíso do Tocantins –TO.

Art. 2º Fica estabelecido a criação de uma comissão de avaliação, formada por três servidores, com qualificação compatível com o objeto da contratação, sendo três servidores efetivos, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Segue o nome e matrícula dos servidores designados:

I - Nome: Gianluca Batista Silva

Cargo: Coordenador de Auditoria e Dívida Ativa

Matrícula: 1972

II - Nome: Edina Francisca Bastos Gomes

Cargo: Agente de Tributos Municipais

Matrícula: 3913

III – Nome: Vinicius Barroso Soares

Cargo: Agente de Tributos Municipais

Matrícula: 7367

Art. 3º Fica atribuída à comissão as atividades pertinentes de avaliação, acompanhamento e emissão de parecer técnico, ademais todas as atribuições e competências que se fizerem necessárias para o bom andamento do processo e

das funcionalidades e requisitos que compõe as características do sistema de gestão de ISSQN em conformidade com os critérios de seleção

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins – TO, aos dez (10) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2024

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 01/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MILENA

CNPJ sob o nº 32.776.284/0001-07

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse único em atendimento a emenda parlamentar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinada ao ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MILENA, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 24341/2024, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) a serem pagos através de crédito na Conta Corrente nº 130002927



Agência 1564 - Banco Santander em nome da CONVENIENTE.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

FUNCIONAL: 15.452.0029.2527 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.41 **FUNTE:** 15000202410

PROCESSO: 24341/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
52/2021**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 52/2021

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: RAPHAEL BONIFÁCIO DOS ANJOS –
MEI**

CNPJ Nº 41.094.369/0001-98

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 52/2021, no que concerne exclusivamente à prestação de serviço referente à manutenção mensal de 23 câmeras de vigilância, conforme consta na fl. 55 do processo de dispensa de licitação, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 1405/2021, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua do Item 1, cláusula 2 do contrato original, nos Termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas Autoridades competentes, anexos ao Processo 1405/2021, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição..

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor

constante em sua Proposta original referente ao Item 1, Cláusula 2 do contrato original no total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), nas condições estabelecidas no Contrato Original, bem como Nota de Reserva nº 33368 e Declaração Orçamentária nº 28/2024.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de **mais 12 (doze) meses**.

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 52/2021, assinado a 02 de dezembro de 2021, advindo do processo de dispensa de licitação, por meio do Ato de Contratação Direta nº 15/2021, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 1405/2021, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 2º Termo Aditivo e Justificativa, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 **FUNTE:** 15000000000

PROCESSO: 1405/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 20471/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 133 a 135 em favor das empresas **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACNO 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 5.856,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais), **DALINE FERREIRA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 56.004.002/0001-03, localizada na rua Manoel Gomes da Rocha, nº 780, Setor Pouso Alegre, na cidade de Paraíso



do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Avenida Alfredo Nasser, nº 725, Setor Interlagos, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 20471/2024.

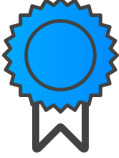
Face ao disposto art. 72 parágrafo único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 03 de dezembro de 2024.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Dec 10 22:30:17 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)